



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo



REQUERIMENTO nº 72 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva**, a fim de **que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe esta Casa Legislativa cópia na íntegra de todo o procedimento licitatório, o qual objetivou a contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, bem como o valor do contrato, objeto do contrato e cronograma de execução dos serviços, tal qual, cópia do contrato assinado pela empresa vencedora do certame e do termo aditivo, se houve.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2015


Robson Pinto da Silva

Vereador PROS